



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNERT**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar de 13/02/2023 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

Quatorze (14) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 448/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 08/02/2023

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.